



MANUAL DE **ORIENTAÇÃO** PLANO DE SAÚDE



SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Versão - Outubro/2022

CUIDAR É PARA A VIDA TODA.

Unimed 
Uberlândia

Olá, Servidor.

É um grande prazer recebê-lo como cliente Unimed Uberlândia, uma cooperativa fundada e administrada por médicos, cujo principal objetivo é prestar um serviço assistencial e hospitalar de qualidade e excelência.

Cada Unimed é autônoma, e juntas formam o Sistema Unimed, atualmente considerado o maior sistema privado de saúde do Brasil. Com mais de 50 anos de experiência, mais de 100 mil clientes e equipe de médicos altamente especializada, a Unimed Uberlândia é a maior operadora de plano de saúde da região e possui as principais certificações de qualidade do país.

Conforme condições do edital 060/2022, para sua comodidade e com a finalidade de prestarmos o melhor atendimento possível, elaboramos este manual para orientá-lo sobre como proceder na utilização do seu plano.

Para que você tenha o máximo de tranquilidade e segurança, leia-o atentamente. Em caso de dúvidas relacionadas ao seu plano, entre em contato conosco através dos canais oficiais de atendimento listados ao final. Teremos muito prazer em atendê-lo.

Seja bem-vindo à Unimed Uberlândia!

SEU PLANO

QUANTO AO TIPO DE CONTRATAÇÃO

Coletivo Empresarial – permite adesão da população que é vinculada à Pessoa Jurídica **contratante do plano**, por relação empregatícia ou **estatutária**.

REDE DE ATENDIMENTO

Seu plano foi criado exclusivamente para promover qualidade de vida, com laboratórios, clínicas, hospitais e médicos cooperados disponíveis para cuidar de você e sua família.

A relação completa da rede credenciada pode ser consultada no APP da Unimed Uberlândia, disponível na loja de aplicativos do seu smartphone ou através do site **www.unimeduberlandia.coop.br > aba Cliente > Guia Médico**. Basta inserir seu tipo de plano Estilo 200 (Enfermaria ou Apartamento) ou Udiplan (enfermaria ou Apartamento) e navegar conforme necessidade de busca.

SEU MANUAL ELETRÔNICO

Unimed Uberlândia

SOBRE A UNIMED UBERLÂNDIA | FALE CONOSCO | TRABALHE CONOSCO | QUERO SER CREDENCIADO | SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 940 6900 (24 horas por dia/7 dias por semana)

SERVIÇOS UNIMED | AJUDA | ACESSO MINHA UNIMED | SEJA UM CLIENTE

Voltar para home Unimed > Guia Médico

Guia Médico

Encontre assistência médica perto de você.

Já sou cliente Unimed Não sou cliente Unimed

SELECIONE SEU PLANO: 469927131 - ADESAO REFERENCIAL

ESTOU EM BUSCA DE: ESPECIALIDADE: ATRIBUTOS DE QUALIFICAÇÃO: CIDADE: ESPECIALISTA:

Selecione Seleção Seleção Seleção Nome do especialista

BUSCAR

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

É a área em que a operadora se compromete a garantir todas as coberturas de assistência à saúde contratadas. Seu plano é de abrangência Municipal, com cobertura apenas na cidade de Uberlândia. Caso esteja em outras localidades e porventura necessite de atendimentos de **urgência e emergência**, terá cobertura nas instalações hospitalares que sejam credenciadas à rede básica do Sistema Unimed, e desde que seja de fato caracterizado **atendimento emergencial**.

QUANTO AO PADRÃO DE ACOMODAÇÃO

Plano Rede Própria Enfermaria (Estilo 200)

Cobertura ambulatorial hospitalar com obstetrícia em acomodação enfermaria (acomodação coletiva);

- Clínica médica própria para consultas médicas eletivas, exames complementares e terapias. É necessário agendamento prévio através do WhatsApp (34) 3239-6910 ou Central de Relacionamento 0800 940 6900;
- Rede credenciada para Pronto Atendimento e internações clínicas/cirúrgicas;
- Abrangência de atendimento em âmbito local.
- Atendimento de urgência e emergência em todo Brasil na rede básica do Sistema Unimed.

Plano Rede Própria Apartamento (Estilo 200)

Cobertura ambulatorial hospitalar com obstetrícia em acomodação apartamento (acomodação individual com banheiro privativo);

- Clínica médica própria para consultas médicas eletivas, exames complementares e terapias. É necessário agendamento prévio através do WhatsApp (34) 3239-6910 ou pela Central de Relacionamento 0800 940 6900;
- Rede credenciada para Pronto Atendimento e internações clínicas/cirúrgicas;
- Abrangência de atendimento em âmbito local.
- Atendimento de urgência e emergência em todo Brasil na rede básica do Sistema Unimed.

Plano Rede Ampla Enfermaria (Udiplan)

- Cobertura oferecida pelo Plano Rede Própria Enfermaria, acrescida de rede ampla credenciada de livre escolha;
- Abrangência de atendimento em âmbito local, basta entrar em contato com o médico de sua preferência.
- Atendimento de urgência e emergência em todo Brasil na rede básica do Sistema Unimed.

Plano Rede Ampla Apartamento (Udiplan)

- Cobertura oferecida pelo Plano Rede Própria Apartamento, acrescida de rede ampla credenciada de livre escolha.
- Abrangência de atendimento em âmbito local.
- Atendimento de urgência e emergência em todo Brasil na rede básica do Sistema Unimed.

REAJUSTES DE PREÇOS

O reajuste de preços dos planos dependerá do volume de gastos acumulados de todos os servidores e dependentes no contrato. A relação entre os valores das mensalidades, coparticipações e despesas assistenciais será calculada a sinistralidade do contrato. Caso a sinistralidade esteja alta, será necessário aplicar índices maiores de reajuste para se conseguir o equilíbrio. Por isso, use com prudência o seu plano, evite gastos desnecessários ou solicitações sem cobertura no Rol de procedimentos da ANS.

PRAZOS DE PERMANÊNCIA E TROCA DE PLANOS

Após a adesão inicial do servidor (titular) em qualquer uma das opções de planos de assistência à saúde disponíveis, e este desejar realizar a troca de planos, deverá obedecer aos seguintes prazos de carência abaixo, conforme previsto na lei 9.656 da ANS:

SITUAÇÃO	PERÍODO DE CARÊNCIA
De Plano de Rede Própria para Planos de Rede Ampla	6 meses
De Planos de Rede Ampla para Planos de Rede Própria	Não há
Troca de acomodação Enfermaria para Apartamento em qualquer dos planos	6 meses
Troca de acomodação Apartamento para Enfermaria em qualquer dos planos	Não há

Conforme previsto nas regras do edital, o titular poderá migrar de modalidade de plano no mês de aniversário do contrato, devendo permanecer por no mínimo 12 (doze) meses na nova modalidade escolhida.

A exclusão voluntária do plano somente poderá ocorrer após decorridos 12 (doze) meses de permanência, a contar da data da adesão, mediante os respectivos órgãos administrativos de pessoal, por meio de termo específico, devidamente assinado pelo beneficiário titular e, posteriormente, encaminhado à operadora.

O beneficiário somente poderá retornar ao plano sob cumprimento das carências e cobertura parcial temporária para doenças e lesões pré-existentes.

A exclusão do beneficiário passa a ter efeitos a partir da ciência da operadora, bem como implicará na exclusão de todos os seus dependentes.

MENSALIDADES, COPARTICIPAÇÕES E SUBSÍDIOS

O servidor público municipal poderá consultar os valores das mensalidades dos planos, das coparticipações e subsídios no Portal do Servidor, no site <https://www.uberlandia.mg.gov.br/servidor/>

SEU CARTÃO

A Unimed fornecerá um cartão referente ao plano contratado e com prazo de validade, cuja apresentação deverá ser acompanhada de documento de identificação, assegurando os direitos e vantagens do seu plano. Na hipótese de exclusão ou rescisão contratual motivada por qualquer uma das partes, é obrigação do beneficiário devolvê-lo junto a outros documentos fornecidos pela Unimed. O uso indevido é proibido e, de acordo com a gravidade, estará sujeito às consequências previstas em leis.



Se você perder o cartão ou ele for roubado, entre em contato com a Unimed para que todas as providências necessárias sejam tomadas.

CUIDE DO SEU CARTÃO E ELE CUIDARÁ DE VOCÊ.

MODELO DE CARTÃO ATUALIZADO COM DESCRIÇÃO

FRENTE

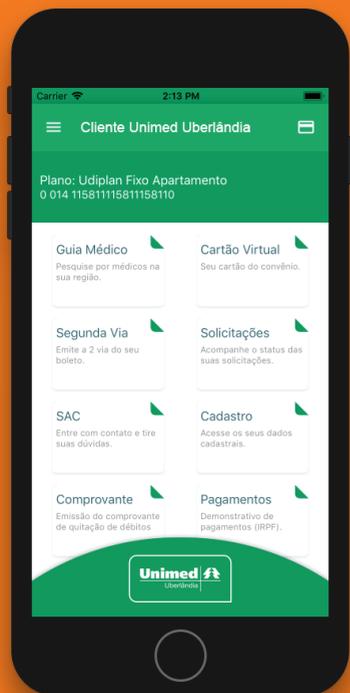


VERSO



*Este é apenas um modelo-padrão. Consulte as informações válidas no seu cartão.

Na ausência do porte do cartão, o servidor poderá visualizar o espelho do cartão físico disponível em nosso aplicativo.



iPhone 6 - 11.2

Para acessar o espelho do cartão físico, basta realizar o passo a passo a seguir:

- ▶ Baixe o APP Unimed Uberlândia na loja de aplicativos do seu smartphone;
- ▶ Insira CPF e Senha para login;
- ▶ Clique nas três barras localizadas no canto superior esquerdo;
- ▶ E em seguida “Cartão Virtual”.

CARÊNCIA

Não haverá prazos de carência ou cobertura parcial temporária para as doenças e lesões pré-existentes, quando forem atendidas as seguintes condições:

- ▶ Ingresso do beneficiário titular e seus dependentes no prazo máximo de 30 dias da vigência do contrato com a Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia.
- ▶ Ingresso do beneficiário titular e seus dependentes no prazo máximo de 30 dias da vinculação do beneficiário titular à Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia.
- ▶ Até 30 dias do nascimento/adoção de novo filho(a)/enteado(a);
- ▶ Até 30 dias para ingresso de novo cônjuge a contar da data do casamento*.

**este prazo não é válido para união estável ou outra forma de união matrimonial.*

EXCLUSÕES DE COBERTURA

Saiba quais procedimentos estão excluídos da cobertura do seu plano:

- ▶ Procedimentos odontológicos;
- ▶ Procedimentos realizados fora da rede de atendimento Unimed;
- ▶ Demais serviços que não estejam de acordo com a cobertura do rol e das diretrizes de utilização da ANS;

**CLICOU.
BAIXOU.
RESOLVEU.**



INCLUSÃO

Após o processo de adesão inicial, o servidor público deverá procurar à área de Relacionamento com o Cliente da Unimed Uberlândia para solicitar a inclusão de seus dependentes.

- ▶ Qualquer inclusão deve ser providenciada no prazo mencionado no contrato firmado com a sua empresa (admissão do beneficiário titular, casamento, nascimento etc.);
- ▶ Os servidores só terão direito ao atendimento sem o cumprimento da carência desde que as inscrições ocorram no prazo estabelecido em contrato.

QUEM PODERÁ INGRESSAR NOS PLANOS

Na condição de Titular:

- ▶ O servidor público municipal de Uberlândia vinculado à Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia, ocupante de cargo efetivo, comissionado ou de função pública;
- ▶ Os empregados públicos vinculados à Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia;
- ▶ Os trabalhadores temporários na forma da Lei Municipal n. 9626, de 22 de outubro de 2007;
- ▶ Os agentes políticos vinculados à Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia do contrato;
- ▶ Os aposentados e pensionistas vinculados ao IPREMU.

Dos Dependentes:

- ▶ O cônjuge, o companheiro ou companheira de união estável;

- ▶ O companheiro ou companheira obedecidos os mesmos critérios para o reconhecimento da união estável;
- ▶ Os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- ▶ Os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) anos e 24 (vinte e quatro) anos completos, dependentes economicamente do beneficiário titular e estudantes de curso técnico ou superior reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- ▶ O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial ou, termo de guarda ou tutela com o despacho do juiz competente, acompanhado da carteira de identidade ou certidão de nascimento, conforme artigo 7º do decreto municipal nº 19.465 de 16/11/2021.;
- ▶ Tratando-se de guarda provisória ou tutela, a comprovação deverá ocorrer semestralmente.
- ▶ Beneficiário dependente dependerá obrigatoriamente da presença do titular no plano. A saída do titular exclui automaticamente os seus dependentes. Os dependentes precisam acompanhar a opção de produto/acomodação escolhida pelo titular;
- ▶ Atenção: O titular pensionista do IPREMU não poderá incluir dependentes, conforme previsto no artigo 7º do decreto municipal nº 19.465 de 16/11/2021

▶ DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

TITULAR

- ▶ Cópia do CPF e RG ou CNH;
- ▶ Cópia do comprovante de endereço (emitido em no máximo 60 dias. São válidos: contas de água, luz e telefone);
- ▶ Holerite do servidor;
- ▶ Cópia do cartão nacional do SUS (Pode retirar através do aplicativo Saúde + Uberlândia ou presencialmente em um Posto de Saúde do município).

DEPENDENTES

DOCUMENTOS PADRÕES A QUALQUER DEPENDENTE

- ▶ Cópia da certidão de nascimento ou RG ou CNH;
- ▶ Cópia do CPF (todas as idades);
- ▶ Cartão do SUS.

Enteados(as):

- ▶ Todos os documentos padrões a qualquer dependente;
- ▶ Cópia da certidão de casamento ou união estável.

Menor tutelado ou Guarda:

- ▶ Todos os documentos padrões a qualquer dependente;

- ▶ Cópia da certidão de casamento ou união estável do titular.
- ▶ Cópia do documento judicial da guarda ou tutela.

Cônjuge ou companheiro(a):

- ▶ Todos os documentos padrões a qualquer dependente;
- ▶ Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável ou Declaração de Convivência (modelo Unimed).

DEMITIDO OU EXONERADO

O beneficiário que contribuir com qualquer valor de mensalidade do seu plano de saúde junto à Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia e for demitido ou exonerado sem justa causa, poderá permanecer no mesmo plano que estava no momento do seu desligamento, por um período correspondente a 1/3 (um terço) do tempo que contribuiu no seu plano, sendo garantido a sua permanência por um período de no mínimo 6 meses e no máximo 24 meses, passando então a assumir integralmente as responsabilidades referentes a sua mensalidade, dos seus dependentes e as coparticipações, desde que não seja admitido em outra empresa que ofereça plano de saúde.

PRAZOS DE ATENDIMENTO

Para garantir a qualidade e a agilidade do seu atendimento dentro dos prazos mencionados a seguir, é fundamental que você apresente a documentação necessária quando solicitada. Para ser atendido dentro dos prazos, você deverá ter cumprido os períodos de carência previstos em seu contrato.

Esses prazos valem para o atendimento por um dos profissionais ou estabelecimentos de saúde da rede conveniada ao plano, na especialidade necessária, e não para o atendimento por um profissional ou estabelecimento específico, da preferência do beneficiário. Os prazos são estabelecidos pela RN 259, conforme preconiza a ANS. A Unimed Uberlândia trabalha sempre para que as solicitações sejam autorizadas antes dos prazos previstos pela Agência, por isso é indispensável que em todas as solicitações estejam inseridas as indicações clínicas, laudos e exames complementares.

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO (DIAS ÚTEIS) • RN-259/ANS

- ▶ Consulta básica – pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia – 7 (sete);
- ▶ Consulta nas demais especialidades – 14 (quatorze);
- ▶ Consulta / sessão com fonoaudiólogo – 10 (dez);
- ▶ Consulta / sessão com nutricionista – 10 (dez);
- ▶ Consulta / sessão com psicólogo – 10 (dez);
- ▶ Consulta / sessão com terapeuta ocupacional – 10 (dez);
- ▶ Consulta / sessão com fisioterapeuta – 10 (dez);

- ▶ Consulta e procedimentos realizados em consultório / clínica com cirurgião-dentista – 07 (sete);
- ▶ Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial – 03 (três);
- ▶ Demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial – 10 (dez);
- ▶ Procedimentos de alta complexidade (PAC) – 21 (vinte e um);
- ▶ Atendimento em regime hospital-dia – 10 (dez);
- ▶ Atendimento em regime de internação eletiva – 21 (vinte e um);
- ▶ Urgência e emergência – Imediato;
- ▶ Consulta de retorno – A critério do profissional responsável pelo atendimento

**Fonte: Site da ANS*

Acompanhe o status da sua solicitação através do **APP, Site e WhatsApp.**

REDE PRÓPRIA ESPECIALIZADA

CLÍNICA SEMPRE

Serviços e Especialidades Médicas Preferenciais.

A clínica SEMPRE oferecerá atendimento aos beneficiários do plano de Rede Própria da Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia, proporcionando comodidade, conforto e, principalmente, qualidade de vida. Central de Agendamento: 0800 940 6900 ou pelo WhatsApp (34) 3239 3910.

Rua Maria Dirce Ribeiro, 560 • Santa Mônica
Atendimento: Segunda a sexta-feira: 7h00 às 18h00
Sábado: 8h00 às 12h00 • Telefone: 0800 940 6900

Obs.: A clínica SEMPRE está em fase de construção, com inauguração em breve, conforme condições previstas no edital de licitação N. 060/2022.

EVB – ESPAÇO VIVER BEM

Realiza o alinhamento entre a manutenção da saúde, e a qualidade de vida com um conjunto de programas que promovem a orientação para o autocuidado, e nos permite realizar o monitoramento da sua saúde, atuando em: Grupos operativos e de estabilidade clínica, no gerenciamento de casos complexos, na atenção domiciliar e programa de cuidados paliativos de forma coordenada nos diversos níveis de atenção à saúde.

Av. Cesário Alvim, 3521 – Brasil – Uberlândia/MG
Atendimento: Segunda a sexta-feira: 7h00 às 19h30
Telefone: 34 3239 6937



CENTRO DE ONCOLOGIA E TERAPIA INFUSIONAL

O centro de Oncologia e terapia Infusional conta com um espaço amplo, seguro e de acolhimento para nossos clientes que estão passando por um momento de tantas incertezas.

Nosso centro conta com uma equipe especializada para atender não só o paciente com muito cuidado e carinho, mas o acompanhante também. Além disso, todo paciente é apadrinhado por um enfermeiro especializado que acompanha todo o tratamento tornando uma experiência mais tranquila e segura para o nosso paciente.

R. Waldomira Rezende, 370 • Santa Mônica • Uberlândia/MG
Atendimento: Segunda a sexta-feira: 8h00 às 18h00
Telefone: (34) 3293-3334

C.I.A.S.

Centro Integral de Atenção à Saúde

O CIAS segue um modelo de assistência à saúde que tem como foco promover todos os cuidados necessários ao cliente de forma acessível, integrada e coordenada.

No CIAS você terá à sua disposição algumas especialidades médicas e serviços assistenciais para atendimento nos planos de Rede Própria, bem como para o atendimento dos beneficiários dos planos de Rede Ampla da Administração Direta ou Indireta do Município de Uberlândia

Av. João Pinheiro, 60 • Centro • Atendimento: Segunda a sexta-feira: 7h00 às 20h00 | Sábado: 8h00 às 12h00
Telefone: 0800 940 6900



AUTORIZAÇÕES DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

SEM FILA.
SEM DEMORA!



1º Durante a consulta, o médico realizará a solicitação de exames/procedimentos diretamente em nosso sistema. Neste momento você receberá um recibo que constará o número da solicitação e o status da mesma:

Autorizado
Em análise - Aguardar o prazo
Negado - Entre em contato conosco - 3293 3399

Se constar 'Em estudo', lhe será informado um prazo previsto para a resposta da solicitação.

CONSULTÓRIO

3º

Para sua comodidade, o acompanhamento da solicitação poderá ser realizado também de outras três maneiras: através do nosso site na área Clientes, acessar **STATUS DA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA**, inserir os dados e consultar o andamento da solicitação; através do **0800 940 6900**, informando ao atendente o número da sua solicitação; ou através do **app Unimed Uberlândia**.

PRESTADOR

2º

Após a solicitação, você receberá um SMS com um dos status mencionados no passo 1. Sempre que houver alterações no status, você será comunicado via SMS e/ou e-mail. Sendo assim, **não** será necessário se deslocar até a nossa unidade.

4º

Após receber 'solicitação aprovada' via SMS ou e-mail, basta procurar um de nossos prestadores, apresentar à atendente o recibo que foi lhe entregue anteriormente e realizar o procedimento.

Solicitação Eletrônica de Exames Unimed Uberlândia.

Comodidade, Transparência e Segurança. **Esse é o plano.**

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O servidor público municipal que estiver em um dos nossos planos, e necessitar de uma declaração de gastos com plano de saúde no seu imposto de renda, deverá solicitar anualmente o seu informe de rendimentos ao RH da Administração Direta ou Indireta do Município (parcela referente ao desconto em folha) e também à área de relacionamento com o cliente da Unimed Uberlândia (parcela referente a cobrança direta ao servidor público).



App Unimed Uberlândia CLICOU. BAIXOU. RESOLVEU.



► **Carteirinha Virtual.**

► **Guia Médico:** consulta a rede credenciada.

► **Histórico de exames:** extrato completo da utilização do plano.

► **2ª via do boleto:** obtenha a segunda via das faturas e coparticipações.

► **Transcrições de Guias:** envio de solicitação através de foto.

► **Solicitações:** acompanhe o status das solicitações em tempo real.

► **COS – Central de Orientação em Saúde:** Se precisar, tem orientações em saúde na palma da mão.

Baixe nas principais lojas:



LINHA DE CUIDADO DO IDOSO

A Unimed Uberlândia de forma inovadora, criou um benefício a mais para seus clientes, a Linha de Cuidado do Idoso, desenvolvida para proporcionar cuidado com qualidade e excelência aos nossos beneficiários a partir de 60 anos.

O que é?

A Linha de Cuidado do Idoso representa uma continuidade assistencial, composta por ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, de acordo com as necessidades individualizadas, oportunizando o profissional certo, na hora certa e no lugar certo.

Qual o nosso propósito:

Proporcionar cuidado coordenado e integral aos nossos idosos.

Elegibilidade:

São elegíveis para a Navegação do Cuidado, as pessoas com 60 anos ou mais, clientes Unimed Uberlândia, que residem em Uberlândia e que aceitem participar desse benefício.

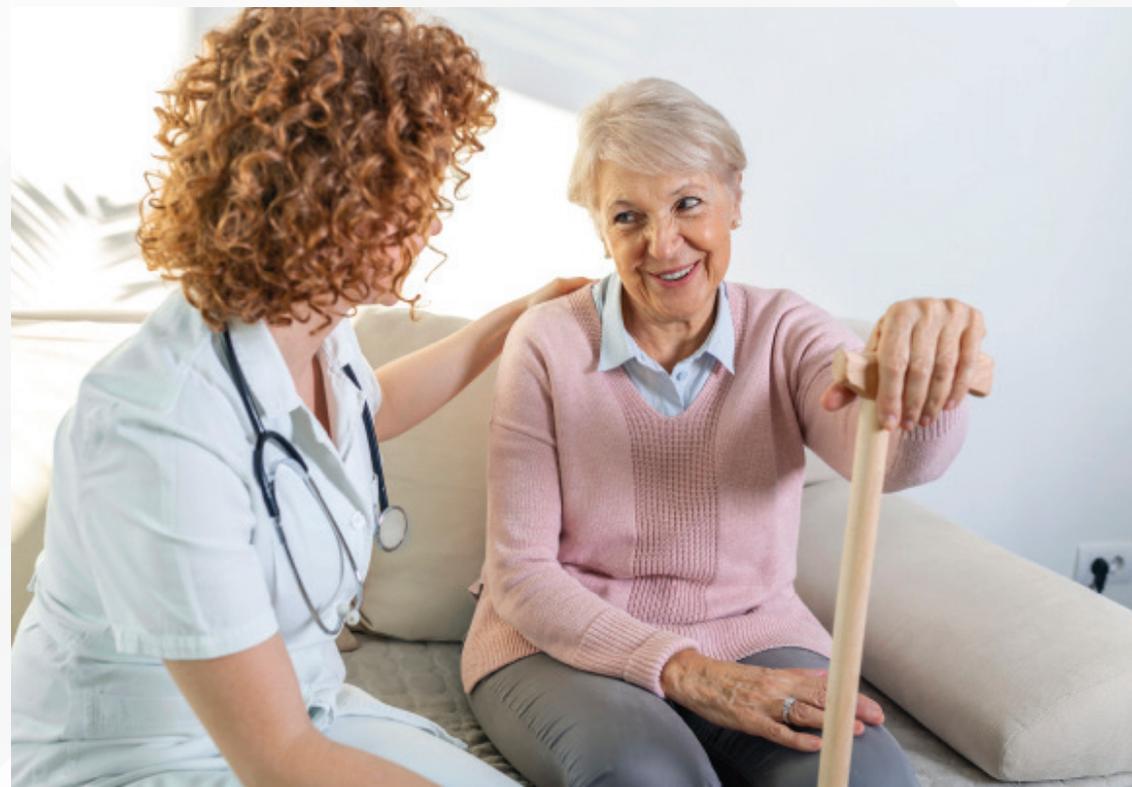
Como funciona:

A Unimed Uberlândia, em parceria com a empresa Atrys, realiza a Navegação do Cuidado, onde cada idoso terá um navegador de referência que trabalha em parceria com seu médico cooperado de referência.

Para participar desse projeto, os beneficiários receberão um contato digital, via Whatsapp ou analógico, com explicação de todo processo e o Termo de Aceite, onde o beneficiário tem o direito de aceitar ou não participar desse benefício. A partir do aceite, o cliente responderá alguns questionários de saúde e terá o acompanhamento e direcionamento de profissionais de saúde capacitados para acolher, ouvir e auxiliar nossos idosos.

Em caso de dúvidas, a Unimed Uberlândia está à disposição para esclarecimentos através do e-mail sac@unimeduberlandia.coop.br

Fique de olho, em breve teremos novas linhas de cuidado para você, cliente Unimed Uberlândia.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Relacionamento com Cliente

Av. João Pinheiro, 639 – Centro

De seg. a sex, das 7h30 às 18h

SAC 0800 940 6900

24h por dia | 7 dias por semana

WhatsApp **(34) 3239 6910**

Central de Orientação em Saúde (COS)

Caso tenha qualquer dúvida, a Unimed Uberlândia disponibiliza uma central de atendimento 24h por dia, 7 dias da semana através do telefone **0800 772 8988** ou pelo WhatsApp **(34) 99983-8496**.

Espaço Viver Bem (EVB)

Av. Cesário Alvim, 3521 – Bairro Brasil

(34) 3239 6937

seg a sex das 07h às 19h30

Pronto Atendimento Virtual

www.dronunimed.coop.br

CUIDAR BEM DE VOCÊ É TER MAIS SONHOS PARA REALIZAR.

